TERMO DE RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

1 - OBJETO

A presente Inexigibilidade de Licitação tem por objeto, a contratação do Curso de Capacitação Presencial: capacitação sobre agiliza SUAS, e BB ágil, para associação dos municípios da grande Florianópolis, tem o objetivo de apresentar para os gestores do SUAS as mudanças propostas pelo novo sistema no município, conforme orientações do FNAS, conforme quantidades e especificações constantes no edital.

2 - DA JUSTIFICATIVA

A Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice e Termo de Referência.

3 – DO FUNDAMENTO LEGAL

A escolha pela modalidade de Inexigibilidade de Licitação se baseia no Art. 74, inciso III,alínea “f” da Lei 14.133/21.

No caso em questão verifica-se a Inexigibilidade de Licitação com base jurídica, conforme mencionado acima.

4 – DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA

Em análise aos presentes autos, a empresa **ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – EGEM**, com sede na Rua General Liberato Bittencourt,nº1885 – Bairro – Centro, no município de Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 08.940.383/0001-90, doravante denominada **CONTRATADA**, será a contratada no valor de **R$ 490,00** (Quatrocentos e noventa reais).

5 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão por conta do orçamento vigente de 2025, com a seguinte classificação orçamentária:

03.001.04.122.0009.2016.3.3.71.39.05 / 1.500.7000.0500 (12)

6 – DA CONCLUSÃO

Esta Secretaria manifesta-se pela possibilidade de contratação da empresa **ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – EGEM**, podendo os serviços serem contratados, fundamentado na Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FABIANA APARECIDA BORGES
Data: 02/09/2025 12:46:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fabiana Aparecida Borges
Secretária de Assistência Social, Habitação
e Desenvolvimento Econômico